

CNPJ: 01.621.772/0001-03 Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

TERMO DE REFERÊNCIA LICITAÇÃO N° 32/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 21/2024

Setor de Licitações e Compras

Câmara Municipal de Goianá

GOIANÁ, 05 DE JUNHO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a realização do Processo Licitatório N° 32/2024 destinado à "Contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação profissional para UM SERVIDOR da Câmara Municipal de Goianá". Este documento fundamenta-se na Lei Federal N.° 14.133/21 e demais normas aplicáveis, visando garantir a transparência, eficiência e economicidade na contratação.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ, visando o aprimoramento das habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho eficiente de suas atribuições, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

A necessidade de capacitação profissional para agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Goianá encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seus dispositivos, a importância do aprimoramento contínuo e da valorização dos agentes públicos. A previsão legal reforça a compreensão de que a capacitação é um instrumento fundamental para o desenvolvimento das competências necessárias ao eficiente desempenho das funções públicas.

A realização de um curso específico de capacitação visa atender não apenas à exigência legal, mas principalmente à necessidade de aprimoramento constante diante das demandas complexas e dinâmicas do serviço público. Dessa forma, o investimento na qualificação dos agentes políticos e servidores representa um compromisso com a eficiência, a transparência e a excelência no atendimento aos interesses da comunidade local.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

XIV SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

- Conteúdo Programático:
 - o Terça-Feira: 11/06/2024 14h às 17hs Credenciamento e entrega de materiais.
 - Quarta-Feira: 12/06/2024 8hs às 12hs Palestra: Controle de Constitucionalidade;
 Ação Direta de Inconstitucionalidade Ação Direta por Inconstitucionalidade por



CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

omissão; Ação declaratória de Constitucionalidade; Ação de descumprimento de preceito fundamental.

- Quinta-Feira: 13/06/2024 8hs às 12hs Palestra: Relações entre o Poder Judiciário e a Administração Pública; Ouvidoria, Auditoria e Controladoria; Qualidades essenciais para uma boa linguagem Legislativa.
- Sexta-Feira: 14/06/2024 7hs às 9hs Palestra: Troca de experiências, dúvidas, debates; Integração de projetos; Carga horária: 10h/aulas. Plantão de dúvidas das 09h00 às 10h00. Encerramento e entrega de certificados..

Carga Horária:

- A carga horária total do curso deverá ser de 10 (dez) horas, distribuídas conforme a programação mencionada no item acima deste documento.
- Metodologia:
- O curso será realizado presencialmente no município de Brasília, Distrito Federal, no modelo presencial, NO PERÍODO DE 11 A 14 DE JUNHO DE 2024.

4.2 PALESTRANTE

 Palestrantes: Dr. Enéias Rezende - Advogado; Dr Fábio Esteves - Juiz de Direito do Distrito Federal e Territórios; Orestes Lobo- Jornalista; Vitor Quintiere Advogado.
 Documento, em anexo, a este Termo de Referência.

4.3 CARGA HORÁRIA:

A carga horária total do curso deverá ser de 10 (dez) horas, distribuídas conforme a programação mencionada no item 4.1 deste documento.

4.4 LOCAL DE ENTREGA

O curso será realizado presencialmente no município de Brasília, Distrito Federal, no modelo presencial, NO PERÍODO DE 11 A 14 DE JUNHO DE 2024.

5. CRITÉRIOS DE INEXIGIBILIDADE:

A contratação é considerada inexigível em virtude da singularidade do objeto, que demanda expertise específica, inviabilizando a competição entre fornecedores, de acordo com a previsão na Lei Federal N° 14.133/2021 em seu artigo 74, Inciso II, alínea f, combinado com art. 6°, inciso XVIII, alínea f.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Será contratada a empresa INSTITUTO ULYSSES GUIMARÃES, CNPJ 40.033.708/0001-63, especializada em cursos de capacitação profissional, em virtude de sua expertise comprovada na área, conforme atestado de capacidade técnica anexo.

7. SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 7.1 O fornecimento dos serviços será solicitado mediante a apresentação da ordem de fornecimento
- 7.2 Os serviços deverão ser entregues nos locais estipulados e ocorrerão por conta exclusiva do fornecedor bem como suas despesas.



CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

7.3 Na hipótese de rejeição, por entrega dos serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá restituir o valor do objeto no prazo de 5 dias úteis.

8. PREÇO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 8.1 O contrato tem o valor global de R\$890,00 (oitocentos e noventa reais).
- 8.2 Os valores devidos pela Câmara Municipal de Goianá serão pagos, até após recebimento da NFe e entrega dos serviços mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.

9. ANEXOS

Este Termo de Referência é acompanhado pelos seguintes anexos:

- Anexo I: Conteúdo Programático;
- Anexo II: Atestado de Capacidade Técnica.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de inexigibilidade e tem como objetivo fornecer informações necessárias para a correta instrução e condução do certame.

HARRISON OLIVEIRA FREITAS

Agente de Contratação



CNPJ: 01.621.772/0001-03 Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Câmara Municipal de Goianá

Processo Licitatório № 32/2024, Inexigibilidade N° 21/2024 -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ.





CNPJ: 01.621.772/0001-03 Av. 21 de dezembro, 850 — Centro, Goianá

ANEXO II

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Câmara Municipal de Goianá

Processo Licitatório № 32/2024, Inexigibilidade N° 21/2024 - CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA ESTADO DE MINAS GERAIS CNP I: 01 609 525/0001 - 91

CNPJ: 01.609.525/0001 – 91

RUA QUATORZE N° 143 – VILA NOVA – CEP 38370.000

TELEFAX: (34) 3265-1160

E-mail: camara@cachoeiradourada.gov.mg.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG, de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.609.525/0001 – 91, neste ato representado, através do Secretário Geral, senhor EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 955.559.351-53, atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Instituto Ulysses Guimarães Ltda, estabelecida com sede à Q SDE Quadra 1 Conjunto e Lote nº. 04 Apto 102 Parte C, Bairro/Distrito Setor de Desenvolvimento Econômico, na cidade de Brasília-DF, CEP: 72.145-105, inscrita no CNPJ: 40.033.708/0001-63, foi nossa fornecedora de serviços em Treinamentos, Apresentação de Palestras, Seminários, Conferências, Simpósio, Fórum, Instruções e Orientações, e congêneres no período de janeiro a dezembro de 2023.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Cachoeira Dourada-MG, 31 de janeiro de 2024.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS Dados: 2024.01.31 09:06:27 -03'00'

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS

Secretário Geral – Câmara Municipal Cachoeira Dourada – MG

Rua: 14, nº 143 – Vila Nova – CEP: 38.370.000 - Telefax: (34) 3265-1160 – e-mail: camara@cachoeiradourada.mg.gov.br